



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000084/2021  
**Processo:** 8991-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei do nobre vereador Marlon Siqueira que visa implementar a "Casa da Leitura" no âmbito no Município de Juiz de Fora. A ideia é honrosa por buscar construir uma biblioteca pública para acesso amplo e geral da população de Juiz de Fora. Manifestamos acordo com o parecer da Douta Diretoria Jurídica e com os demais Nobres Vereadores desta Comissão que a proposta está dentro dos interesses do município como determina os artigos 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, portanto não há impedimento quanto a competência. Ainda, reiteramos que estamos exercendo constitucionalmente a competência desta Casa que é ampliar debates e garantir direitos aos cidadãos do município. Diante do exposto, corroboramos concluímos que o projeto é CONSTITUCIONAL e LEGAL. Em seguida liberamos ao plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT